



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ- 76.167.733/0001-87

Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

D E C R E T O N º. 096/2013

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com disposições das leis municipais n^{os} 336, de 10 de março de 1993 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) e 354/93.

R E S O L V E

Art. 1º. – Exonerar o decreto nº. 026/2013, que nomeou o **Secretario de Educação, Cultura e Esporte**.

Art. 2º. - Decreto, **retroativo a 28/02/13** e entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 20 de junho de 2013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal